

ATA DE REUNIÃO CÂMARA PERÍCIAS E/OU GRUPO DE TRABALHO DE PERÍCIAS DE INCÊNDIO E EXPLOSÕES

Título da Atividade	Reunião da Câmara de Perícias
ATA número	08
Data	27/10/2022
Formato	Videoconferência / Presencial (local)
Início	17h40
Término	18h40
Duração	01h10

1. PARTICIPANTES:

- Jonas Mattos (Coordenador da Câmara);
- Maíra Modotti (vice coordenadora);
- Paulo Palmieri Magri;
- Flávia Pujadas;
- Marcelo Ferreira Santos Ferreira;
- Daniel Grasso;
- Freddy Cortez;
- Alice Feitor;
- Larissa Oliveira Flaifel;
- Antonio Carlos Cintra;
- Vicente Parente;
- Mariana Pinotti;
- Caio Moreira;
- Luiz Felipe Proost de Souza;
- Ramon Trigo Junior.

2. PAUTA DA REUNIÃO:

- Leitura e aprovação da ata número 7.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1. Leitura e aprovação de ata

Leitura da ata número 7.

Vicente Parente fez uma correção na Ata nº 7 para trocar a palavra "crime", pois o correto é "causa".

Ata nº 7 aprovada por unanimidade.

3.2. Considerações iniciais

Rev.03

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Accesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



Engenheiro Jonas Mattos abriu a reunião agradecendo a presença de todos e deu início a pauta.

Jonas explica que Flávia pediu inclusão da apresentação pela Flávia da NBR 1770 – Norma de Edificações – Garantias – Prazos recomendados e diretrizes, que está para consulta nacional.

E-mail Paulo Grandinsk para Jonas é compartilhado (grandiski@gmail.com).

Jonas passa a palavra para a Flávia apresentar a norma.

Flávia explica que representa o IBAPE na Comissão de Estudos da Norma.

Flávia explica que já conversou com Grandinsk e que a alteração seria de cunho jurídico na Introdução da norma. Flávia explica que a Norma passa por um comitê jurídico, e que as alterações do Grandinsk são de cunho jurídico e já foram repassadas ao Comitê da ABNT.

Norma traz definições importantes, com por exemplo garantia e prazo de garantia, essa norma anula o Anexo D da Norma e desempenho (NBR 15.575). Traz definições de segurança estrutural, entre outras relativas à solidez e segurança das edificações.

Norma traz conceitos e princípios dos prazos de garantia tecnicamente recomendados e apresenta condicionantes. Explica diferença entre garantia e vida útil. Atribui as incumbências de cada interveniente, obrigações dos usuários. Informações de início de garantia, e de substituições e reparos.

Depois traz as condições de atendimento da garantia e situações de perda de garantia.

Capítulo nove, sobre prazos de garantia apresenta 3 tabelas. A primeira apresenta sistemas, componentes e equipamentos em relação à solidez e segurança. A tabela 2 seria a novidade da norma. Especifica cada sistema construtivo, apresenta o tipo de falha e prazo tecnicamente recomendado de garantia. Explica que o prazo de garantia foi definido de acordo com o prazo com a maior probabilidade de ocorrência da falha. Flávia afirma que não podemos ter a falsa idéia de que o prazo de garantia indicado pela norma retira do consumidor o direito de reclamar fora desse prazo. A norma vem apenas para parametrizar o serviço de assistência técnica da construtora.

A tabela 3 fala sobre falhas aparentes e ocorrência em acabamentos em sistemas. Traz exemplos de falhas aparentes, cuja identificação deve ser feita no ato da entrega.

Rev.03

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



A norma traz um elucidativo do que era uma lacuna na construção civil (garantias das edificações).

Por fim, a norma apresenta um modelo de termo de garantia a ser entregue para o usuário no ato da entrega.

Opinião da Flávia é que a norma vai trazer lucidez para o mercado, e que é importante a diferenciação conceitual de garantia e vida útil.

Entendeu que os prazos apresentados na tabela são razoáveis, e que foram utilizados estudos do IPT com mapeamento de falhas por construtoras e informações fornecidas pelos próprios departamentos de assistência técnica das construtoras.

Flávia finaliza dizendo entender ser uma norma necessária e que dará apoio inclusive aos casos que vão para a justiça.

Jonas agradece a participação e apresentação da Flávia. Afirma que a norma traz parâmetros importantes para as perícias e contendas judiciais.

Antonio Carlos Cintra se manifesta agradecendo a participação na norma e questiona se a lista é taxativa. Ao que Flávia responde que a norma deixa claro que são parâmetros recomendados, e que tentaram apresentar as principais manifestações patológicas encontradas no início da vida da construção. Flávia entende que terão mais situações na regra do que na exceção e que as exceções deveriam ser enquadradas de acordo com suas particularidades e semelhança ou analogia. Ao que Cintra responde que a norma poderia orientar como esses casos devem ser tratados (se por analogia ou outras formas).

Flávia sugeriu que Cintra coloque seu voto na ABNT.

Flávia entende que a norma deve ser aprovada.

Jonas entende que a norma foi feita com base em probabilidade de ocorrência das falhas, acabando com o achismo, sendo importante para o consumidor e para uma uniformização de entendimento dos temas explicitados na norma.

Flávia diz que a norma retira também a diminuição da importância das falhas.

Jonas pede o posicionamento da Câmara em relação à nova norma.

Maíra agradece, parabeniza Flávia, concorda com a aprovação.

Alice agradece, parabeniza e informa que também está de acordo com a aprovação.

Ramon informa que também está de acordo com a aprovação.

Paulo Magri também reitera a importância da norma e vota pela aprovação.

Luiz Felipe Proost pede a palavra e diz que existe uma confusão da garantia da construtora com o direito do consumidor e que deve ficar clara as diferenças entre o âmbito judicial e o administrativo. Flávia explica que entende que a norma traz clareza nesse sentido.

Sem mais manifestações, Flávia irá levar a aprovação da Norma à assembleia.

Jonas agradece a Flávia em nome da Câmara de perícias.

Jonas explica que os usuários deverão sofrer um período de adaptação à norma.

Paulo pede a palavra para informar que não tem reunião em dezembro, mas que em razão da nova pauta da presente reunião poderia ser aberta essa exceção.

Jonas informa que a reunião já está estendida e pede que a pauta da presente reunião seja adiada para a próxima.

Paulo pede aos integrantes que façam suas considerações no documento da cartilha.

Paulo pede à Jonas que o ajude a trazer o pessoal da FUNDABOM de volta às reuniões.

Jonas esclarece que convidou o Coronel Pinotti para a reunião ontem. Jonas irá disponibilizar a apresentação que fez ontem (26/11) no evento. Disse que as duas apresentações do IBAPE foram bem recebidas. O coronel informou que não poderia participar da reunião de hoje em razão de ser o último dia do evento.

Jonas pede que conste em ata sugestão de data de reunião em dezembro: 15/12/2022.

Ninguém se manifestou contra, portanto provável reunião extraordinária da Câmara de Perícias marcada para o dia 15/12/2022.

Larissa pede justificativa da ausência na reunião do dia 24/11 em razão de cirurgia.

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



3.3. Cartilha sobre o Tema Incêndio e Explosões

A pauta da reunião foi adiada para a próxima, em razão do tempo dispendido na discussão da Norma de Garantias.

Paulo pede que os integrantes da reunião façam suas considerações no documento que está sendo redigido, e que Vicente Parente repasse sua parte do texto para Maíra.

Maíra informa que ainda irá acrescentar textos na cartilha.

Jonas encerrou a reunião.

3.4. Definição das datas das próximas reuniões:

Novembro – 24/11/2022 às 17:30h

Reunião extraordinária: 15/12/2022 às 17:30h.

4. DIVERSOS

4.1. Ausências justificadas na primeira reunião

José Maria Braz e Marco Aurélio Machado pediram justificativa de ausência porque estão em viagem.

4.3. Contatos dos participantes

Em primeira reunião foi convencionado a formação de um grupo na plataforma de Whatsapp e outra “nas nuvens” para compartilhamento de artigos e estudos necessários ao grupo.

Foram compartilhados os seguintes contatos na primeira reunião:

Paulo Magri - pmagri@uol.com.br - 11 99982 5747

Jonas Mattos - jonasmattos@uol.com.br - 11 99905 9221

Evandro Henrique - engenheiroevandrohenrique@gmail.com - 11 99954 3194

Maira Modotti - maira@modotti.com.br - 11 99330 6930

Mariana Pinotti - mairipinotti@gmail.com - 11 99673 8803

Freddy - freddyfelixpe@gmail.com - 11 953348 8149

Daniel Grasso - dagrna@hotmail.com - 11 98128 0051

Alice Feitor - alicefeitor1@gmail.com -

Gilmar Souza - gilmarsouzaa@gmail.com -

Fernando - eng.fernandoam@hotmail.com - 11 98081 9651

Frank Itinoce - fitinoce@policiamilitar.sp.gov.br

Antonio Carvalho Neto - eng.neto@hotmail.com

Cassio Armani - crarmani@gmail.com

Paulo Augusto - pauloafn@gmail.com

Rev.03

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Accesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



Fernando Nevoa - Alves.nevoa.engenharia@gmail.com
Freddy Cortez - freddyfelixpe@gmail.com
Ana Paula c. Kinoshita - anapaula@apkengenharia.com.br
anak.ecivil@gmail.com
Marcelo -m-lima-santos@uol.com.br - 11-999869626

Na presente reunião foi adicionado contato dos participantes:

Larissa Oliveira Flaifel - Engcivil.larissaoliveira@gmail.com - 11 994942082
Ramon Trigo Junior - ramontrigo@msn.com - 11981522198
Marco Aurélio Machado - marco.aom@terra.com.br - (11) 97105.3277
Alexandre Marques Nogueira Cobra - alexandre.cobra70@gmail.com - +55 (11) 987894231
Luiz Felipe Proost de Souza - lpkproost@uol.com.br - 11. 9.9857-9194

Novos integrantes:

Antonio Carlos Cintra - cintra@osite.com.br - 98165-3854
Marcelo Ferreira Santos aguasminengenharia@gmail.com - (011) 9 9489 8201

4.4. Data da próxima reunião:

24/11/2022 às 17h30

5. PRÓXIMAS AÇÕES

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Revisão do texto inicial da cartilha por parte dos participantes	Todos	24/11/2022
2	Continuação do texto inicial da cartilha	Maíra	24/11/2022
3	Contribuição para o texto inicial da cartilha	Vicente Parente	24/11/2022

6. FECHAMENTO DA REUNIÃO

Após a abertura da palavra aos presentes e debatidas e registradas nesta ATA as manifestações, Jonas Mattos, Coordenador, encerrei esta reunião.

Data: 27/10/2022

Rev.03

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br

